

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414 / 3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

PORTRARIA Nº 195/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

Estabelece Expediente Excepcional de trabalho na Câmara Municipal de Rio Largo/AL, no período do Recesso Parlamentar que compreende os dias de 01 a 31 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - O expediente de trabalho da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, durante o recesso parlamentar (01 à 31 de julho de 2025), ocorrerá de terça à quinta-feira, no horário de 08h às 14h.

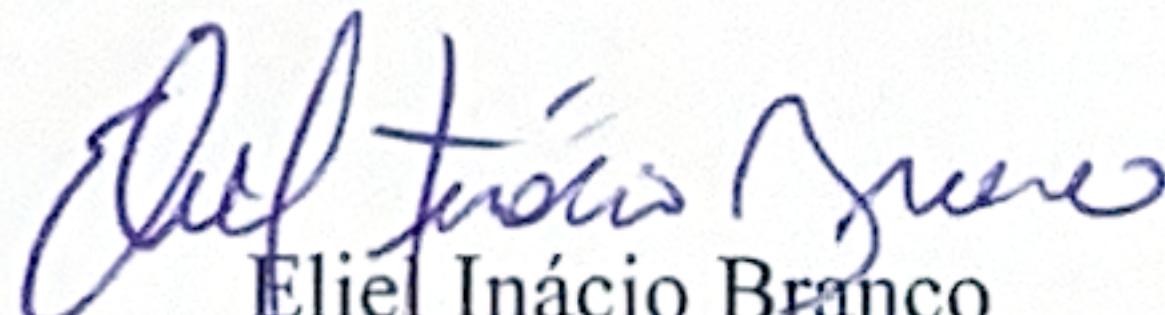
Art. 2º - A partir de 1º agosto de 2025, a Câmara Municipal de Rio Largo, voltará ao expediente de trabalho normal, de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 01 de julho de 2025.

José Rogério da Silva
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 16)